



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação a inclusão de frutas produzidas pela agricultura familiar nas chamadas públicas que tenham como objetivo compor o cardápio da alimentação escolar da Rede Estadual de Ensino.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a inclusão de frutas produzidas pela agricultura familiar nas chamadas públicas da Secretaria de Estado da Educação para compor a alimentação escolar da Rede Estadual de Ensino visa à oferta de produtos de qualidade, além de fortalecer e manter as famílias na agricultura;

- parceiros e fornecedores de produtos para a elaboração da merenda dos alunos da Rede Estadual de Educação de Santa Catarina observaram a inexistência da adição de frutas, de produção própria, na dieta dos alunos nas chamadas públicas da Secretaria de Estado da Educação;

- os produtos da agricultura familiar enriquecem e diversificam a alimentação escolar, ao mesmo tempo em que fortalecem e incentivam a permanência das famílias no campo. Isso se deve ao fato de que 78% dos estabelecimentos agropecuários no Brasil são provenientes da agricultura familiar — um setor altamente produtivo e inserido no contexto do agronegócio. Além disso, o valor da produção oriunda dos pequenos cultivos ocupa a quinta posição entre os maiores do país, demonstrando sua relevância econômica e social; e

- Santa Catarina é o terceiro maior produtor de pêssego do país, com uma produção estimada em mais de 21 mil toneladas, concentrada principalmente no Vale do Rio do Peixe. O Estado também se destaca na produção de caqui, produzindo cerca de 3 mil toneladas anuais, das quais 70% são oriundas da mesma região. Apesar de serem produzidas em solo catarinense, essas frutas ainda não fazem parte do cardápio da alimentação escolar, representando uma oportunidade não aproveitada de valorizar a produção local e diversificar a merenda dos estudantes,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação a seguinte **Indicação**:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Nilso Berlanda, que sugere a Vossa Excelência a inclusão de frutas produzidas pela agricultura familiar nas chamadas públicas que tenham como

**objetivo compor o cardápio da alimentação escolar da Rede Estadual de Ensino.
Atenciosamente, Deputado Julio Garcia – Presidente”**

Sala das Sessões,

Deputado Nilso Berlanda



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Nilso José Berlanda**,
em 07/04/2025, às 16:56.
